



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEADM Nº 048/2023 – DE 04 DE MARÇO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas e pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0006184/2023

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **BIANCA DA SILVA CANDIDO DE DEUS**, Professor II, matrícula nº 9961216 e 9950068, **08** (oito) **dias** de **Licença Luto**, de acordo com o **Processo nº 5472.001.0006184/2023**, e com o inciso III do artigo 92 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, **com início em 17/03/2023 e término em 24/03/2023.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 04 de março de 2023

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469